



RESOLUÇÃO Nº 459/91

Autoriza realização de
Concurso Público que in-
dica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 20 de junho de 1991,

RESOLVE:

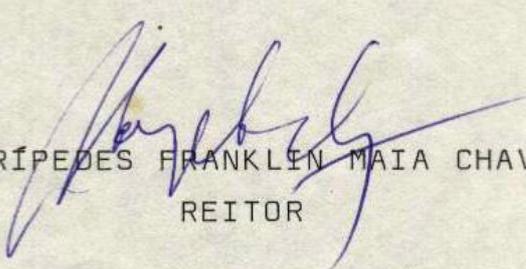
Art.1º- Fica autorizado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, nível I, do quadro do Magistério da Universidade Estadual do Ceará-UECE, para lotação no Departamento de Ciências Fisiológicas do Centro de Ciências da Saúde-CCS, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de atividades.

Parágrafo Único- O Concurso oferecerá uma (01) vaga na área de Bioquímica.

Art.2º- Caberá à Reitoria da Universidade Estadual do Ceará-UECE e ao Departamento de Ciências Fisiológicas do CCS, a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento desta Resolução.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 20 de junho de 1991.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR